



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/21 WS, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Concede Comenda de Honra ao Mérito
Itiquira a Dibracy de Faria Pereira.

Autoria: Ver. Wélío de Iraci Chegou.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Dibracy de Faria Pereira, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 02 de agosto de 2021.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear o Sr. Dibracy de Faria Pereira pelos bons e relevantes serviços prestados a nosso município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/21 WS, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Sr.Dibracy de Faria Pereira, 86 anos, natural de São João da Aliança-Goiás, filho de Salomão de Faria Pereira e Herminia Domingues Pereira. Casado a 28 anos com Luzia dos Santos Rosa pai de 4 filhos , Ditinha, Anaci, Luana, Cleiton e duas enteadas Lunara e Iana.

Mudou-se para Formosa em 1970. Trabalhou por 35 anos como Auditor Fiscal Estadual, foi eleito vereador por dois mandatos na cidade de São João da Aliança.

Depois de uma longa trajetória com seus 86 anos de vida o Sr. Dibracy de Faria Pereira trouxe em sua bagagem uma grande legião de amigos fora e dentro do nosso município.